



**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE BREJÃO-PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, e do outro lado.

**CONTRATADO:** GUIMA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.303.627/0001-06, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3452, 7º andar, Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP 01406-100 neste ato, representada pela **Sra. Marina Guimaraes Nassim**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PARA A EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO/PE, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESSE TERMO.

**OBJETO DO ADITIVO:** O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo FME Nº 055/2025, firmado em 16 de dezembro de 2025, o presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro com art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de realização do aditivo contratual decorre do acréscimo na demanda de estudantes atendidos pela rede escolar. Durante a contagem e verificação do quantitativo de alunos por sala, constatou-se a ausência desse material em algumas turmas, tornando insuficiente o quantitativo inicialmente contratado e evidenciando a necessidade de complementação para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento.

**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 27.138,71 (vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** Mantida conforme o contrato original.

**DATA DE ASSINATURADO TERMO:** 20 de maio de 2026.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 021/2025.  
Pregão Eletrônico nº 003/2025.  
Contrato Administrativo nº FME nº 055/2025.

Brejão - PE, 26 de maio de 2026.

  
**FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO**  
PREGOEIRO  
Portaria 038/2026



## CERTIDÃO

**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS** Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

1.1. Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME nº 055/2025 PROCESSO nº 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE., CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, EM 26 DE MAIO DE 2026.

  
**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**

Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO

**CONTRATANTE:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE BREJÃO-PE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, e do outro lado.

**CONTRATADO:**

**GUIMA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.303.627/0001-06**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3452, 7º andar, Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP 01406-100 neste ato, representada pela **Sra. Marina Guimaraes Nassim**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PARA A EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO/PE, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESSE TERMO.**

**OBJETO DO ADITIVO:** O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo quantitativo ao **Contrato Administrativo FME Nº 055/2025**, firmado em 16 de dezembro de 2025, o presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro com art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de realização do aditivo contratual decorre do acréscimo na demanda de estudantes atendidos pela rede escolar. Durante a contagem e verificação do quantitativo de alunos por sala, constatou-se a ausência desse material em algumas turmas, tornando insuficiente o quantitativo inicialmente contratado e evidenciando a necessidade de complementação para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento.

**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 27.138,71** (vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** Mantida conforme o contrato original.

**DATA DE ASSINATURADO TERMO:** 20 de maio de 2026.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 021/2025.  
Pregão Eletrônico nº 003/2025.  
Contrato Administrativo nº **FME nº 055/2025**.

Brejão - PE, 26 de maio de 2026.

**FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO**  
Pregoeiro  
Portaria 038/2026

**Publicado por:**  
Fernando de Oliveira Costa Netto  
**Código Identificador:**B74BDF31



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2026. Edição 4104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260610163022.pdf>  
assinado por: idUser 550